



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 02 Rsc
Proc. 361 / 2006

Projeto de Lei n.º 051 de 08 de maio de 2006.

Denomina de ARISTEU CAMPOS, a Rua 06,
do Loteamento Residencial de Interesse Social
"Jardim Progresso".

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.100	08.05.06	<i>[assinatura]</i>

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2006, aprovou Projeto de Lei n.º ____/2006, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságliã, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.— A Rua 06, do Loteamento Residencial de Interesse Social "Jardim Progresso", passa a ser denominada de ARISTEU CAMPOS.

Art.2º.— Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de maio de 2006.

Carlos Roberto Baságliã
CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
Vereador

APROVADO

Em 1ª Discussão por 8 favoráveis e 1 ausente
Sessão 15 de maio de 2006
[assinatura]

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por 8 favoráveis e 1 ausente
Sessão 22 de maio de 2006
[assinatura]

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 03 Rsc
Proc. 361 / 2006

JUSTIFICATIVA

ARISTEU CAMPOS, nascido em 23/10/1919, na cidade de Mococa.

Filho de Raul Campos e Euflozina Ribeiro Campos.

Foi funcionário do campo experimental por 29 anos.

Casado com Rita Venâncio Campos com quem teve doze filhos: Maria das Dores Campos, Maria de Lurdes Campos, Antonio Da Fé Campos, Rita Maria Campos, Marta Aparecida Campos, Aristeu Campos Filho, Almir Campos, Márcia Eloísa Campos, Triscila Benedita Campos, Carina de Cássia Campos, Renata Helena Campos e Antonio José Campos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de maio de 2006.

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
Vereador

ARISTEU Campos = nascido em MOCOCA AOS
23-10-1919: Foi Funcionário do Campo
Experimental de MOCOCA, por 29 ANOS
Casado com Rita Venancio Campos com quem
teve DOZE Filhos que são

MARIA da DORES Campos
MARIA de LURDES Campos
Antonio da FE Campos
Rita MARIA Campos
MARTA APARECIDA Campos
ARISTEU Campos Filho
Almir Campos
MARCIA Eloisa Campos
FRISCIKA BENEDETA Campos
CARINA de CASSIA Campos
RENATA HELENA Campos
Antonio JOSE Campos

Filho de
Raul Campos
Fu Flozina Ribeiro Campos

X @.R.B.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 05 RSC
Proc. 361 / 2006

PROCESSO Nº. 361/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 051/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º, “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 8 de maio de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 06 Asc
Proc. 361 / 2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 361/2006.

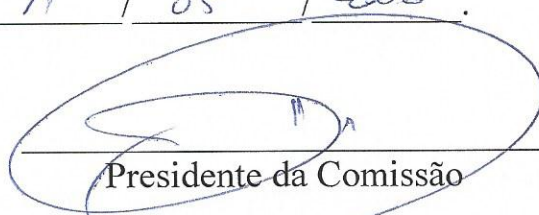
PROJETO DE LEI Nº. 051/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 08 / 05 / 2006.

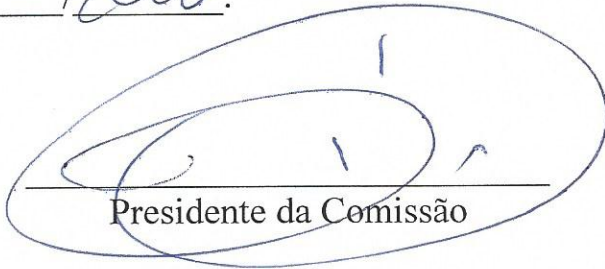
PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 11 / 05 / 2006.


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Leir Braz Moreira

DATA DA NOMEAÇÃO: 8 / 5 / 2006.


Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 07 RSC
Proc 361 / 2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N.º. 361/2006.

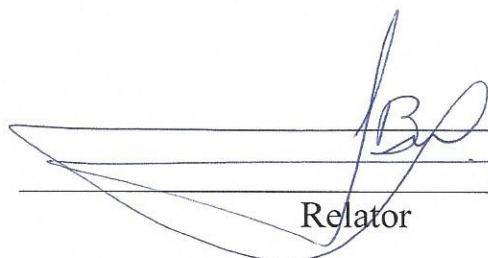
PROJETO DE LEI N.º. 051/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 08 / 05 / 2006.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 17 / 05 / 2006.



Relator



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 08 Asc
Proc. 361 / 2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N.º 051/2006.

INTERESSADO :- CARLOS ROBERTO BASÁGLIA

RELATOR :-

ASSUNTO : - Denomina de ARISTEU CAMPOS, a Rua 06, do Loteamento Residencial de Interesse Social "Jardim Progresso".

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de mai de 2006.


Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 15 de mai de 2006.



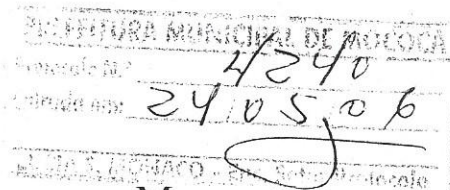


Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 09 RSC
Proc. 361 / 2006

Ofício n.º.392/2006-CM.



Mococa, 23 de maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 22 de maio último, constando de:

1- Autógrafo n.º.042/2006, referente ao Projeto de Lei n.º.048/2006. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo n.º.043/2006, referente ao Projeto de Lei n.º.049/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo n.º.044/2006, referente ao Projeto de Lei n.º.051/2006. (de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságli - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente,

Aut

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

de



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls. n.º 10 RSC
Proc. 361 / 2006

AUTÓGRAFO N.º 044 DE 2006.

Projeto de Lei n.º 051/2006.

Denomina de ARISTEU CAMPOS, a Rua 06,
do Loteamento Residencial de Interesse Social
“Jardim Progresso”.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 22 de maio de 2006, aprovou Projeto de Lei n.º 051/2006, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságli, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.— A Rua 06, do Loteamento Residencial de Interesse Social “Jardim Progresso”, passa a ser denominada de ARISTEU CAMPOS.

Art.2º.— Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de maio de 2006.

Art. 7.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente


ELIAS DE SISTO
1.º Secretário


CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2.º Secretário